

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA A PÓS-GRADUAÇÃO

2º. PERÍODO 2019

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela Internet, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2019.

1.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação.

1.3. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., das 9h do dia 30/07/2019 às 23h59 do dia 01/08/2019.

1.4. Contato da unidade: ppgedu@unb.br

1.5. Acompanhamento e monitoramento do processo pode ser feito na página da pós-graduação: entrar no domínio www.fe.unb.br, clicar em Pós-Graduação em Educação na barra superior, clicar na aba mestrado e doutorado acadêmico, clicar na aba editais e chamadas públicas e, por fim, na aba Aluno Especial.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o sistema de inscrições da pós-graduação (www.inscricaoposgraduacao.unb.br) no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2019 e enviar online os seguintes documentos em FORMATO PDF, em um **único arquivo** com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:

1. Formulário de Admissão como Aluno Especial e exposição de motivos, disponível em: http://ela.unb.br/images/solicitacao_admissao_aluno_especial_pos_G.pdf
2. Currículo Lattes
3. Diploma de curso superior - frente e verso
4. Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) – frente e verso
5. Carteira de identidade - frente e verso
6. CPF
7. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos
8. Certificado de reservista
9. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato
10. RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais)

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU - Número de Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug e preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa. Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4307**
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: até 01 de agosto de 2019
- CPF do candidato
- Nome do candidato
- Valor do principal: R\$71,00
- Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
- Realizar o pagamento

3.2. NÃO será aceito como forma de pagamento:

1. a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
2. b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
3. c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$71,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$101,00 por crédito (R\$404,00 por disciplina).

3.4. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos **SELECIONADOS**.

3.5. O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento de taxas.

3.6. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

4. **DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA 2º SEMESTRE DE 2019**

LINHA DE PESQUISA		DISCIPLINA e CÓDIGO	PROFESSOR (A)	DIA/HORÁRIO	Nº DE VAGAS
EAEC	1	Fundamentos epistemológicos da transdisciplinaridade (392782)	Vera Catalão	quinta-feira – 8h às 11h40	5
EAPS	2	Educação de jovens e adultos (392545)	Maria Clarisse Vieira	quinta-feira – 14h às 17h40	5
	3	Estudos na perspectiva histórico-cultural/psicologia da arte (327760)	Patrícia Pederiva	segunda-feira – 8h às 11h40	5

	4	Memória educativa e constituição da subjetividade docente (327298)	Inês Maria M. Z. Pires de Almeida	segunda-feira – 14h às 17h40	5
ECOE	5	Epistemologia da pesquisa em ciências humanas e Sociais (392707)	Benedetta Bisol	sexta-feira – 8h às 11h40	3
ETEC	6	Educação, Tecnologias e comunicação (327352)	Andréa Versuti	terça-feira – 8h às 11h40	5
	7	Pesq em Tecnologia na Educação (392651)	Gilberto Lacerda dos Santos	quinta-feira – 19h às 22h40	3
	8	Aprendizagem Colaborativa Online e Interfaces Estéticas de Colaboração (398071)	Lúcio Teles	segunda-feira – 14h às 17h40	3
PDCA	9	Organização do trabalho pedagógico (392243)	Edileuza Fernandes da Silva	terça-feira – 8h às 11h40	5
	10	Gramsci e a formação de professores (337382)	Kátia Curado e Mônica Molina	quinta-feira – 14h às 17h40	5
	11	Tópicos Especiais: Formação de professores e inovação (392430)	Liliane Campos Machado	quarta-feira – 8h às 11h40	5
POGE	12	Política de Financiamento da Educação (398144)	Cristina Helena Carvalho	segunda-feira – 14h às 17h40	5
TOTAL DE VAGAS					54

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes;

5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado no dia 09/08/2019 após às 18h no site da pós no domínio www.fe.unb.br (obs. data e horário prováveis).

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições online	30/07 a 01/08	9h do dia 30/07/2019 às 23h59 do dia 01/08/2019
Realização da seleção de candidatos pelos docentes	05 e 06 de agosto	--

Divulgação da lista de candidatos selecionados no site www.fe.unb.br	A partir de 09 de agosto (data provável)	A partir das 18h do dia 09/08/2019 (horário e data prováveis)
---	--	---

8. DOCUMENTO PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato no valor de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) por disciplina, ou seja, R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);

8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

9.3. O pagamento no valor de R\$71,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**. O candidato poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas.

9.4. O candidato não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

9.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 29 de julho de 2019.

Profa. Dra. Claudia Marcia Lyra Pato

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB